



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.081/2011.

**RETIFICAR E RATIFICAR O DECRETO Nº. 6.079/2011
QUE DISPÕE SOBRE OS NÚMEROS DE VAGAS E
LOCAIS DOS PONTOS DE TÁXIS NO MUNICÍPIO**

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Artigo 1º - Retificar e ratificar o decreto nº. 6.079/2011,
onde se lê:

06	Estação Rodoviária	Praça Estação Rodoviária de Lorena	22
15	Bairro da Cabelinha	Em frente a Igreja de São Sebastião	02

leia-se:

06	Estação Rodoviária	Praça Estação Rodoviária de Lorena	23
15	Bairro da Cabelinha	Em frente a Igreja de São Sebastião	03

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 2011.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra.